PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Juscelino Kubitschek, s/n – CEP 35420-000 – Minas Gerais
(31) 3557-9003

Ofício nº 446/2021/SEGOV

Mariana, 20 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronaldo Alves Bento
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 918
Em 21/12/21/13:33
Sarmia Lopes

Assunto: Requerimento nº 251/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O objetivo da Secretaria de Governo e Relações Institucionais é de sempre garantir a interlocução eficiente e ágil com a administração pública municipal.

Entretanto, deve ser ressaltado que a atribuição é sempre de direcionamento e encaminhamentos das demandas apresentadas para respostas, atendimentos e ou soluções do que for apresentado/requerido às devidas secretarias e seus respectivos secretários, visto que, inexiste subordinação e hierarquia entre os secretários, ao contrário, reina a independência na medida em que, cada secretário é ordenador de despesas da sua própria secretaria, portanto, responsável objetivamente por seus atos.

Repiso, inexistindo, qualquer intervenção da Secretaria de Governo nas decisões de cada secretário.

Sendo assim, ao receber o que foi demandado será imediatamente direcionado aos departamentos competentes, dando ciência e requerendo respostas e ou informações o quanto antes para encaminhá-las e responder ao requerente/solicitante.

Cabe ressaltar que os prazos fixados para respostas aos entes solicitantes, devem ser, de acordo com a legislação pátria, respeitados.

Em resposta ao requerido à Prefeitura de Mariana, objetivando obter informações na Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, encaminho a reposta apresentada através da CI nº 1240/2021 – Of. 138/2021, em anexo.

Cordialmente apresento votos de estima, permanecendo á disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Edvaldo Santos de Andrade
Secretário Municipal de Governo

Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira

E-mail:gabinetevereadorpreto@gmail.com

Requerimento Nº 251 /2021

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 251
Em 02/12/21 / 15:53
Servidor

Exmo. Sr.

Vereador Ronaldo Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal de Mariana Em Exercício.

Dileto Plenário,

O Vereador Manoel Douglas Soares de Oliveira nos termos do art. 163 do Regimento Interno, conjugado com o § 2° do art. 50 da Constituição Federal que, ouvido o Plenário, requer que seja encaminhado ao representante do poder executivo, o prefeito interino Juliano Vasconcelos Gonçalves e ao Secretário de Obras Marcelo Henriques, para que sejam prestadas as seguintes informações:

- Qual tamanho do terreno que foi desapropriado para a implantação do lacticínio próximo a Padre Viegas?
- Encaminhar cópia da desapropriação e mapa do terreno.
- Toda essa área da desapropriação é de posse do município atualmente? Em caso afirmativo encaminhar toda a documentação. Em caso negativo encaminhar cópia dos documentos que informem quem são os atuais proprietários.
- Caso o município tenha vendido ou cedido alguma parte enviar a documentação de venda ou cessão.

Justificativa:

O requerimento se faz necessário uma vez que o vereador possui a função inerente de fiscalizador no município, e quando solicitado pela população se faz necessário o envio dessas informações para conhecer mais a fundo sobre os respectivos assuntos requeridos.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo.

02 / 12 / 2021

Mariana, 25 de novembro de 2021.

Manoel Douglas Soares Oliveira
Vereador

PREFEITURA DE MARIANA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA Secretaria Municipal de Obras e Gestão Pública	
CI - Comunicação Interna	N°:1240/2021	Data: 20/12/2021

De:	**Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana – Engº Marcelo Henriques**
Para:	**Gabinete Prefeito Municipal / Secretaria de Governo**
Assunto: Instrui resposta ao Requerimento nº 251/2021 de autoria do Vereador Manoel Douglas Soares – Tema relacionados a desapropriação de área do laticínio	

Ex.mo Prefeito Municipal, Sr. Juliano Duarte
Ilmo Secretário Municipal de Governo, Sr. Edvaldo Andrade

Prezados Senhores.

Relativamente às questões apostas no requerimento nº 251/2021 de autoria do Vereador Manoel Douglas Soares, seguem o Of. 1382021 e anexos a serem encaminhados à egrégia Casa De Leis de Mariana, a Critério deste Gabinete e Secretaria de Governo, respondendo ao requerido pelo ilustre Vereador...

Renovando protestos de estima e apreço, somos.

Atenciosamente,

Marcelo Henriques Pinto
Secretário de Obras e Gestão Pública

Local de entrega: _____	Assinatura: _____
Recebido em ...../...../2021	Nome completo Carimbo:

PREFEITURA DE MARIANA

PROCURADORIA MUNICIPAL
Praça Juscelino Kubistchek, s/nº
Centro | Mariana-MG | CEP 35420-000
Telefone: 31 3557 9005
31 3557 9058
www.mariana.mg.gov.br

Ofício nº. 138/2021

Mariana, 16 de dezembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Mariana
Sr. RONALDO ALVES BENTO,

Assunto: Resposta
Referencia: Oficio de Gabinete nº. 251/2021

Trata-se de encaminhamento subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal em exercício, objetivando desta Secretaria de Obras informações quanto ao requerimento aviado pelo Sr. Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira.

O Município de Mariana por meio de Decreto Municipal nº 4.105, de 16 de março de 2007, declarou de utilidade pública municipal para fins de desapropriação os direitos de posse e propriedade sobre uma área de terreno e suas eventuais benfeitorias, com área total de 42,22 ha constante de matrícula 11.996.

A referida fração ideal do imóvel alcançou o valor médio de R$ 176.880,00 e teve como finalidade a implantação da área de diversificação econômica agroindustrial do Município.

Ademais, acerca dos valores e posse na referida área, encontram-se em discussão nos autos de nº 0400.07.023644-5, Ação de Desapropriação que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Mariana – MG.

Esperando ter atendido ao ofício supramencionado, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,

Marcelo Henriques Pinto
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE MARIANA - MG
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ANA CRISTINA S. MAIA CART. REG. DE IMÓVEIS MARIANA MG - OFICIAL

OFICIALA: Ana Cristina de Souza Maia

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
Art. 1.245, § 1o - Código Civil

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 12996 de 08/10/2007 verifiquei constar:

12996 - 08/10/2007

IMÓVEL: Constituído de um terreno sem benfeitorias, situado na zona suburbana do distrito de Padre Viegas, deste município e comarca de Mariana, MG, medindo 42,22 (quarenta e dois hectares e vinte e dois ares), contido dentro das seguintes divisas e confrontações: dividindo por cima com o lugar conhecido como "Capoeirão" e por baixo como lugar conhecido como "Água Limpa". **PROPRIETÁRIO: JOSÉ TAVARES RODRIGUES**, brasileiro, farmacêutico casado com **JANDIRA DA CUNHA RODRIGUES**, brasileira, do lar, residentes nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 3Q, fls 085, ordem 11.727, deste Serviço Registral.

AV-1-12996 - 08/10/2007

Procede-se a esta averbação de ofício para fazer constar que o presente imóvel encontra-se gravado com o ônus da **SERVIDÃO** em favor da **CEMIG** - Companhia Energética de Minas Gerais, servidão esta que incide sobre uma área de 49.500 m2 representada por uma faixa de terreno que mede 1650 metros de comprimento por 30 metros de largura, tudo conforme R-1 da matrícula 1.553, deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé.

AV-2-12996 - 08/10/2007

IMISSÃO DE POSSE. Procede-se a esta averbação a requerimento do Município de Mariana, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Celso Cota Neto e nos termos do Mandado de Imissão de Posse datado de 27/09/2007 expedido pela R. Escrivã Judicial da 2ª Vara desta Comarca de Mariana, MG, Éricka Barbosa Toríbio por ordem do Mmo. Juiz Dr. Paulo Roberto da Silva nos autos de nº 400.07.023644-5, Ação de Desapropriação que o **MUNICÍPIO DE MARIANA** move em face do espólio de **JOSÉ TAVARES RODRIGUES**, para fazer constar que foi concedida ao requerente, em virtude do mandado supra citado a **IMISSÃO PROVISÓRIA** na posse do imóvel objeto da presente matrícula 12.996 e da Ação de Desapropriação supra citada, com as divisas e confrontações descritas acima, tudo nos termos do art. 167, II, 12 da lei 6.015/73. Finalidade da desapropriação: diversificação econômica agroindustrial do Município. Autorização: decreto expropriatório nº 3840, de 14/06/2006. Valor da desapropriação: R$ 176.880,00 (cento e setenta e seis mil oitocentos e oitenta reais). Emol: R$ 749,56 e TFJ: R$ 348,29. O referido é verdade de dou fé.

O referido é o que consta dos meus arquivos.Dou fé. Mariana 13 de março de 2013.

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
ATX 59447

CART. REG. DE IMÓVEIS MARIANA MG - OFICIAL ANA CRISTINA S. MAIA

Olivia Fortes Coelho
Auxiliar de Cartório CRI Mariana

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 4.105 DE 16 DE MARÇO DE 2007

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL SUBURBANO LOCALIZADO NO DISTRITO DE PADRE VIEGAS - MARIANA – MG.

O Prefeito Municipal de Mariana – MG.,

no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 92, VII e art. 12, XI da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições do Decreto Lei 3.365 de 21/06/1941, com as modificações decorrentes da Lei 2.786 de 21/05/1956;

DECRETA

Art. 1º. – Fica declarada de utilidade pública municipal para fins de desapropriação na forma do art. 5º. Alíneas "i" do Decreto-Lei 3.365 de 12/06/1941, os direitos de posse e propriedade sobre uma área de terreno suburbano e suas benfeitorias, de propriedade de herdeiros de José Tavares Rodrigues, com área de 42,22 ha (quarenta e dois hectares e vinte e dois ares), com a seguintes medidas e confrontações: propriedade conhecida como Rocinha, dividindo por cima com o lugar conhecido como "Capoeirão" e em baixo com o lugar conhecido como "Água Limpa" tudo conforme consta o Registro 11.727 as fls. 85 do livro 3-Q do Cartório de Registro de Imóveis de Mariana – MG e inscrito no INCRA sob número 34.07.02086/40; avaliado para fins de desapropriação em R$ 176.880,00 (cento e setenta e seis mil oitocentos e oitenta reais).

Art. 2º – O imóvel a que se refere o art. 1º, deste Decreto destina-se à implantação da área de diversificação econômica agroindustrial do município.

Art. 3º - Fica declarada urgência na presente desapropriação.

Art. 4º - A Procuradoria Geral do Município promoverá a desapropriação amigavelmente, ou pela via judicial.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Celso Cota Neto
Prefeito Municipal de Mariana

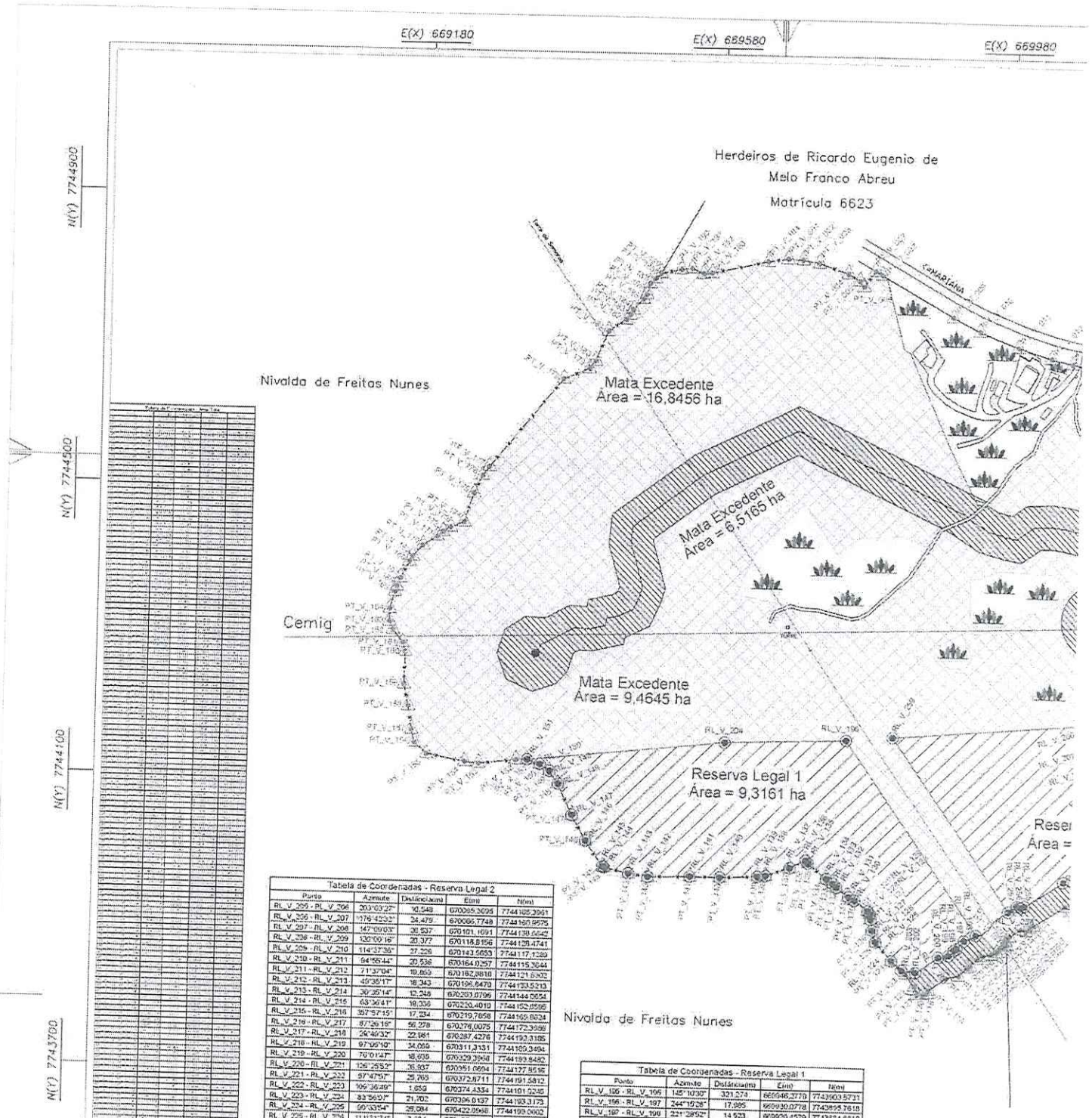


Tabela de Coordenadas - Reserva Legal 2

Ponto	Azimute	Distância(m)	E(m)	N(m)
RL_V_205 - RL_V_206	203°03'27"	10,548	670085,3095	7744105,3961
RL_V_206 - RL_V_207	176°45'33"	24,479	670085,7748	7744180,9575
RL_V_207 - RL_V_208	147°09'03"	20,537	670101,1091	7744138,0547
RL_V_208 - RL_V_209	130°09'16"	20,372	670116,8156	7744128,4741
RL_V_209 - RL_V_210	114°37'36"	27,226	670143,5653	7744117,1289
RL_V_210 - RL_V_211	94°55'44"	20,536	670164,0257	7744115,3044
RL_V_211 - RL_V_212	71°37'04"	19,859	670182,8818	7744121,6302
RL_V_212 - RL_V_213	49°35'17"	18,343	670196,8479	7744133,5213
RL_V_213 - RL_V_214	30°35'14"	12,248	670203,0796	7744144,0654
RL_V_214 - RL_V_215	63°36'41"	18,336	670220,4019	7744152,0596
RL_V_215 - RL_V_216	357°57'15"	17,234	670219,7858	7744169,8024
RL_V_216 - RL_V_217	87°29'16"	56,278	670276,0075	7744172,3999
RL_V_217 - RL_V_218	26°46'32"	22,961	670287,4276	7744192,3185
RL_V_218 - RL_V_219	97°09'10"	34,069	670311,3131	7744189,3494
RL_V_219 - RL_V_220	76°01'47"	18,935	670329,2998	7744199,8482
RL_V_220 - RL_V_221	126°25'52"	35,937	670351,0694	7744177,8516
RL_V_221 - RL_V_222	97°47'57"	25,765	670372,8711	7744191,5812
RL_V_222 - RL_V_223	109°36'49"	1,859	670374,4334	7744191,0245
RL_V_223 - RL_V_224	83°56'07"	21,702	670396,0137	7744193,3173
RL_V_224 - RL_V_225	99°33'54"	26,084	670422,0998	7744189,0902
RL_V_225 - RL_V_226	111°31'34"	3,604	670425,4491	7744191,7379
RL_V_226 - RL_V_227	336°32'47"	29,532	670441,9339	7744174,6580
RL_V_227 - RL_V_228	261°19'06"	14,666	670426,9248	7744172,4089
RL_V_228 - RL_V_229	207°57'03"	52,847	670402,1547	7744128,7266
RL_V_229 - RL_V_230	149°01'10"	35,612	670415,9531	7744102,9113
RL_V_230 - RL_V_231	176°40'32"	21,258	670417,0875	7744081,6610
RL_V_231 - RL_V_232	171°44'51"	15,894	670419,2685	7744065,9321
RL_V_232 - RL_V_233	174°16'46"	16,005	670420,5698	7744049,9474
RL_V_233 - RL_V_234	217°47'26"	22,282	670407,3161	7744032,0092
RL_V_234 - RL_V_235	200°45'23"	29,480	670396,3624	7744004,7721
RL_V_235 - RL_V_236	199°41'26"	1,802	670396,3285	7744003,2636
RL_V_236 - RL_V_237	264°43'57"	6,320	670390,0366	7744002,8634
RL_V_237 - RL_V_238	213°56'17"	23,828	670376,7320	7743982,9141
RL_V_238 - RL_V_239	266°04'40"	16,826	670359,9453	7743981,7032
RL_V_239 - RL_V_240	232°42'11"	25,715	670339,4890	7743966,1813
RL_V_240 - RL_V_241	274°00'00"	12,267	670327,2545	7743967,0696
RL_V_241 - RL_V_242	221°16'15"	22,925	670312,1325	7743949,8382
RL_V_242 - RL_V_243	241°47'45"	9,074	670304,1355	7743945,5502
RL_V_243 - RL_V_244	240°23'13"	25,765	670281,7355	7743932,8164
RL_V_244 - RL_V_245	232°10'37"	18,071	670267,4615	7743921,7371
RL_V_245 - RL_V_246	203°39'16"	1,160	670256,3909	7743922,2061
RL_V_246 - RL_V_247	273°50'59"	29,769	670242,6755	7743923,8008
RL_V_247 - RL_V_248	256°07'57"	13,851	670230,3317	7743929,3098
RL_V_248 - RL_V_249	274°54'03"	16,729	670211,5901	7743931,5092
RL_V_249 - RL_V_250	270°54'02"	8,361	670205,2201	7743931,5090
RL_V_250 - RL_V_251	354°24'03"	12,161	670193,4228	7743934,8344
RL_V_251 - RL_V_252	351°03'57"	11,611	670181,5625	7743933,8379
RL_V_252 - RL_V_253	309°33'51"	4,867	670178,1965	7743930,9637
RL_V_253 - RL_V_254	281°35'06"	120,806	670065,8306	7743979,5061
RL_V_254 - RL_V_255	257°40'57"	49,707	670011,9156	7743945,3992
RL_V_255 - RL_V_256	247°36'32"	4,725	670007,5478	7743943,5693
RL_V_256 - RL_V_257	262°36'36"	6,347	670001,4552	7743944,9832
RL_V_257 - RL_V_258	295°29'27"	13,928	669980,9731	7743937,3726
RL_V_258 - RL_V_259	159°10'00"	267,022	669830,9832	7744172,5805
RL_V_259 - RL_V_205	85°09'13"	264,309	670089,5008	7744195,1019

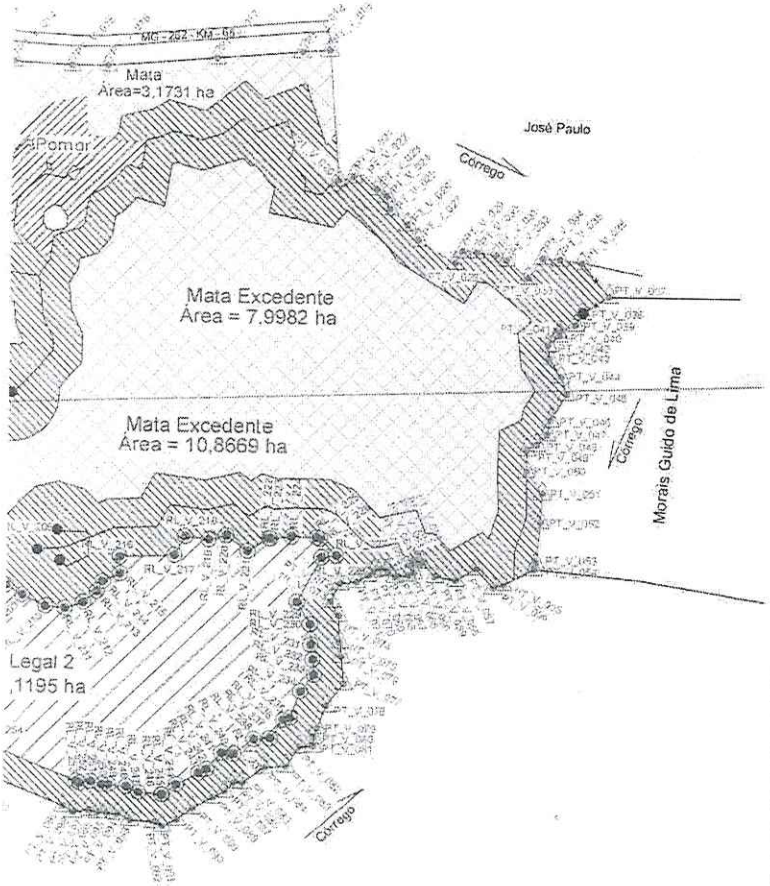
Area m2	Area Ha	Area Alq.	Perímetro m
111195,1009	11,1195	4,5048	1652,682

Tabela de Coordenadas - Reserva Legal 1

Ponto	Azimute	Distância(m)	E(m)	N(m)
RL_V_195 - RL_V_196	135°10'30"	321,574	669946,2779	7743903,5731
RL_V_196 - RL_V_197	244°15'28"	17,995	669930,0778	7743895,7618
RL_V_197 - RL_V_198	221°39'52"	14,523	669920,4579	7743884,6812
RL_V_198 - RL_V_199	236°15'34"	4,631	669916,4773	7743882,5139
RL_V_199 - RL_V_200	224°50'18"	10,476	669909,0967	7743875,0930
RL_V_200 - RL_V_201	269°13'37"	14,349	669894,9944	7743872,4034
RL_V_201 - RL_V_202	234°33'59"	37,601	669864,3635	7743850,5962
RL_V_202 - RL_V_203	277°48'40"	19,079	669845,4603	7743853,1802
RL_V_203 - RL_V_124	311°38'22"	19,056	669831,2195	7743865,8597
RL_V_124 - RL_V_125	318°02'50"	30,563	669809,2669	7743891,2152
RL_V_125 - RL_V_126	342°47'53"	16,714	669804,3850	7743907,1817
RL_V_126 - RL_V_127	351°49'42"	15,290	669802,0925	7743922,3167
RL_V_127 - RL_V_128	350°11'12"	8,095	669800,0974	7743930,2970
RL_V_128 - RL_V_129	330°46'23"	4,965	669797,8578	7743934,1429
RL_V_129 - RL_V_130	307°34'09"	23,264	669779,4026	7743948,3395
RL_V_130 - RL_V_131	356°10'44"	9,442	669771,0755	7743952,7004
RL_V_131 - RL_V_132	309°01'33"	21,913	669754,5370	7743965,7427
RL_V_132 - RL_V_133	314°33'48"	7,553	669745,1457	7743971,0426
RL_V_133 - RL_V_134	302°54'34"	10,500	669740,2902	7743976,7007
RL_V_134 - RL_V_135	309°39'48"	32,771	669714,7014	7743997,1743
RL_V_135 - RL_V_136	317°50'06"	5,308	669711,1390	7744001,1090
RL_V_136 - RL_V_137	240°44'16"	24,119	669689,9090	7743990,4370
RL_V_137 - RL_V_138	269°52'26"	34,992	669656,4490	7743978,9720
RL_V_138 - RL_V_139	282°51'13"	11,856	669644,8440	7743977,5170
RL_V_139 - RL_V_140	297°24'07"	51,041	669593,0990	7743975,1670
RL_V_140 - RL_V_141	279°24'18"	41,167	669551,8900	7743975,4580
RL_V_141 - RL_V_142	268°08'48"	58,339	669493,5510	7743973,5740
RL_V_142 - RL_V_143	278°49'01"	27,143	669466,8550	7743977,7110
RL_V_143 - RL_V_144	269°13'43"	34,217	669433,4120	7743984,9490
RL_V_144 - RL_V_145	266°12'03"	2,292	669431,2660	7743986,0050
RL_V_145 - RL_V_146	324°48'05"	42,104	669409,0700	7744020,3620
RL_V_146 - RL_V_147	330°32'00"	39,676	669387,4520	7744054,9370
RL_V_147 - RL_V_148	334°43'43"	46,966	669367,4020	7744097,1060
RL_V_148 - RL_V_149	335°20'32"	21,166	669355,4110	7744114,8500
RL_V_149 - RL_V_150	304°26'53"	16,376	669341,9070	7744124,1130
RL_V_150 - RL_V_151	260°31'08"	18,336	669334,5260	7744120,9370
RL_V_151 - RL_V_204	65°32'51"	372,376	669695,1703	7744160,5459
RL_V_204 - RL_V_195	87°41'29"	167,773	669762,6075	7744187,3060

Area m2	Area Ha	Area Alq.	Perímetro m
93161,1091	9,3161	3,8406	1258,043

E(X) 670380 E(X) 670780



Prefeitura Municipal Mariana
Matrícula 12989

LEGENDA

Vértice Prop.	ESTRADA	CORREGO
LIMITES MATA	CERCA	Linha projetada
APP - Mata	(APP)Limites	NASCENTE
RL - MATA	Vértice RL	PASTAGEM
APP - Pasto	APP - Pomar	Pomar
Mata excedente		Area Construida

NM NQ NG

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
SGR: SIRGAS 2000
MC: 45° W

VÉRTICE: PT_V_001
Lat: 20°23'14,2164" S
Long: 43°22'26,9694" W
K: 0.99995576
CM: -0°33'59,4746"
Declinação Magnética de: -22°39'50"
na data: 01/05/14
com variação anual de: -0°06'01"

Levantamento realizado utilizando:
GPS Promark 200

AREAS	
	54,5163 ha
CM	6,1275 ha
	0,6371 ha
NA	
SO.	0,8302 ha
UIDA	0,2035 ha
	62,3146 ha

AREAS RESERVA LEGAL	
MATA 1	9,3161 ha
MATA 2	11,1195 ha
TOTAL	20,4356 ha

AREAS APP	
MATA	18,7364 ha
POMAR	0,6561 ha
PASTAGEM	0,0136 ha
TOTAL	19,4061 ha

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO — FL. UNICA

IMÓVEL: LATICÍNIO MUNICIPAL

LOCAL: PADRE VIEGAS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

MUNICÍPIO: MARIANA ESTADO UF: MG

MATRÍCULA: 12996

DATA: MAIO/2014
DATUM: SIRGAS 2000

ESCALA 1:5000
MERIDIANO CENTRAL: 45°
FUSO: 23

FORMATO: A2 DESENHO: CAD/ASO

ÁREA TOTAL:
102,1563 ha
PERÍMETRO:
4584,219 m
ÁREA TOTAL P/ RESERVA LEGAL:
20,4356 ha
PERÍMETRO:
3240,725 m

Proprietário

Alex Sandro de Oliveira
Geógrafo - CREA 106361/D
Resp. Técnico - ART Nº: 14201100000000 XXXX